**Exmo. Sr.**
**PAULO FUNDÃO**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 630/2022**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CRIAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS E CONSTRUÇÃO DO RESPECTIVO ABRIGO NO BAIRRO AYRTON SENNA (NAS PROXIMIDADES DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).**

**JUSTIFICATIVA:**

A criação de ponto de ônibus e a construção do respectivo abrigo no referido local tem a finalidade de diminuir a distância ora percorrida pelos usuários do CRAS procedentes de outros bairros da cidade, que são obrigados a percorrer longa distância até o ponto de embarque localizado na Avenida Dom José Davit.

Deste modo, sendo de suma importância para a comodidade dos usuários de transporte público urbano, o atendimento da presente solicitação, além da construção do mencionado abrigo.

Diante disso, visando atender a justa reivindicação da população, sobretudo, as pessoas que dependem dos serviços da instituição, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de agosto de 2022.

**LAILSON DA AROEIRA**
Vereador